



DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
DIPAT/SUDER

## CERTIDÃO DE ANUÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE OBRAS

A Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – SUDER, por intermédio da Diretoria de Gestão Patrimonial e Regularização Fundiária - DIPAT/SUDER, representada pelo seu Diretor Geral, Sr. Antônio Fortunato de Oliveira Neto, em atendimento ao pedido formulado pelo Ofício nº. 58/EEEFMBS, vem por este instrumento conceder ANUÊNCIA DE OBRAS que objetiva a Reforma e Ampliação nas dependências da E.E.E.F.M. BARÃO DO SOLIMÕES (Setor 01, Quadra 04 Lote 243), situada na Rua José Bonifácio, nº. 1620, Centro, nesta capital, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado.

Destaca-se que o referido imóvel, objeto da presente Anuência, pertence ao Estado de Rondônia, cadastrado nesta DIPAT/SUDER sob nº 24.

Convém ressaltar, que a despeito da propriedade das edificações pertencerem ao ente estatal, o terreno (lote) onde encontra-se assentada o estabelecimento educacional ainda pertencem ao Município de Porto Velho.

Registre-se, que tramita procedimento administrativo no âmbito desta Municipalidade com pedido de doação para transferir ao Estado a dominialidade do referido imóvel.

Adverte-se que qualquer intervenção a ser empreendida naquele logradouro deverá ser formalizada antecipadamente junto a esta Diretoria de Gestão Patrimonial.

Porto Velho, 30 de novembro de 2016.

*Em Substituição*  
*Katharina*  
**ANTÔNIO FORTUNATO DE OLIVEIRA NETO**  
Diretor de Gestão Patrimonial e Regularização Fundiária  
DIPAT/SUDER